

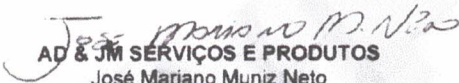
PROCURAÇÃO PARTICULAR



A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ**, CPF: **607.516.523-18**, C.I.: **0415649220118**, quem confere(m) amplos poderes para junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar declarações, assinar propostas, desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, subestabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Este instrumento de procuração terá validade até 31/12/2022.

Santa Luzia – MA, 24 de Janeiro de 2022.


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ: 36.865.799/0001-26
AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA
98 991924789 / 98 984222200
servproltda@outlook.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 09:12:03 que o documento de hash (SHA-256) e8a29a0bee63e1e81bc91f8cb46a5675f11306433a44be045c44fccfd29be623 foi validado em 24/01/2022 09:09:31 através da transação blockchain 0x2c29502629800445c42fceb6db0121979dce162ee577fe04c0941bad0999a370 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47542)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8a29a0bee63e1e81bc91f8cb46a5675f11306433a44be045c44fccfd29be623** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Jose Mariano Muniz Neto (055.***-***-60)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47542** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA FINS LICITATÓRIOS**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA FINS LICITATÓRIOS**", faz prova de que em **24/01/2022 09:07:51**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 09:10:56** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2c29502629800445c42fceb6db0121979dce162ee577fe04c0941bad0999a370**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1836923000



NOME
LUCAS VINICIUS DA SILVA SA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0415649220118 SSPMA MA

CPF
607.516.523-18

DATA NASCIMENTO
05/06/1996

FILIAÇÃO
REGINALDO DA SILVA SA
DELMA VALERIO DA SILVA SA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07065490452

VALIDADE
15/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2018

OBSERVAÇÕES

Lucas Vinicius da Silva SA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
27/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48516050685
PI320798148

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAB



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/04/2022 13:40

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2022
FGTS	Validade:	15/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2022 13:42

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia - MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia - MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA



CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA



JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo sócio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que caberá dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRE 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

13

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.



CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

Jose Mariano Muniz Neto

Antonio Dieckson Costa Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO 23/06/1993 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RM **

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

Jose Mariano Muniz Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05529021360 DNI P-024 VIA-02
REGISTRO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0022683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
065746551147/070/0018

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1824286049 FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256)
12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain
0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46132)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARIANO "**, cujo assunto é descrito como **"RG MARIANO "**, faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1
Data: 18/09/2020 11:45:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



V

X

D B

h O

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA DO PERNAMBUCO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI21295197

Antonio Dieckson Costa Silva

SECRETARIA DE DEFESA DO PERNAMBUCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 024257052003-5 DATA DE EMISSÃO 21/10/2011

NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/09/1990

NASC. N. 96153 FLS. 65 LIV. 98A

CPF 045335903-57

BAO LUIS MA P-3

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7116 DE 29/8/83

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201792501	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220079706 20211523739	21/01/2022 05/01/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210467622 20200629506	05/04/2021 22/08/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20200416910 20200257692 21201065522	22/06/2020 03/04/2020 03/04/2020	BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:09:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RHVXAFVV.

MAC2201792501

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		Protocolo: MAC2201792472				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020			
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000						
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA		CPF/CNPJ 045.335.903-57	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO		CPF/CNPJ 055.290.213-60	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO		055.290.213-60	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação		
Data 23/02/2022		20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:09:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDSQS14.

MAC2201792472

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.865.799/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2020

NOME EMPRESARIAL

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVPRO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TABAJARA

NÚMERO
623

COMPLEMENTO
SETOR BR 222

CEP
65.390-000

BAIRRO/DISTRITO
BATATAL

MUNICÍPIO
SANTA LUZIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 18:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA		TELEFONE (98) 3653-5253
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022
DATA: 19/04/2022
HORÁRIO: 08:00



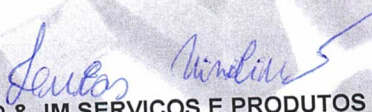
ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, C.I.:036630172009-6, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art.27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Santa Luzia – MA, 18 de Abril de 2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

Lucas Vinicius Da Silva Sá

CPF: 60751652318

RG: 0415649220118

Procurador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022
DATA: 19/04/2022
HORÁRIO: 08:00



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, C.I.: 036630172009-6, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 005/2022 CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Santa Luzia – MA, 18 de Abril de 2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

Lucas Vinicius Da Silva Sá

CPF: 60751652318

RG: 0415649220118

Procurador



ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022
DATA: 19/04/2022
HORÁRIO: 08:00



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, C.I.:036630172009-6, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art.299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP,(Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santa Luzia – MA, 17 de Abril de 2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

Lucas Vinicius Da Silva Sá

CPF: 60751652318

RG: 0415649220118

Procurador